Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, parte da Chácara n.º 24 do Polígono Três Vendas, localizado no lado ímpar da Rua Aleixo Maurício Putti, visando a abertura parcial desta Rua, dentro das medidas necessárias para cumprimento do TAC proveniente do Inquérito Civil n.º 00762.00002/2012.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Em conformidade ao disposto no inciso X do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, parte da Chácara n.º 24 do Polígono Três Vendas, localizado no lado ímpar da Rua Aleixo Maurício Putti, com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), distante 166,00 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Aleixo Maurício Putti e Rua Dr. Américo Godoy Ilha, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 50,00 metros, com parte da Chácara n.º 23; ao Sul, na extensão de 50,00 metros, com parte da Chácara n.º 24, remanescente; a Leste, na extensão de 3,00 metros, com parte da Chácara n.º 24, remanescente; a Oeste, na extensão de 3,00 metros, com a Rua Aleixo Maurício Putti, conforme Matrícula n.º 8.569 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Parágrafo único. A doação da área, de que trata este artigo, é destinada a abertura parcial da Rua Aleixo Maurício Putti, dentro das medidas necessárias para cumprimento do TAC proveniente do Inquérito Civil n.º 00762.00002/2012.

Art. 2.º Os encargos referentes à realização da escrituração da presente doação são de responsabilidade do doador.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração